



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 08 (OITO) DE MARÇO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

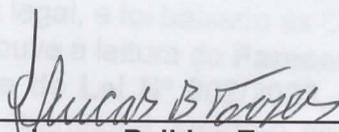
Aos 08 (Oito) dias do Mês de Março de 2022 (Dois mil e vinte e dois), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Lucas Balbino Torres**, e como Secretários, **Antônio Barros de Araújo e Antenor Gomes de Oliveira Filho**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão os Parlamentares a seguir relacionados: **Caíque Tertuliano Campos Braga, Célio Correia dos Santos, Dário de Souza Carvalho Júnior, Edilson Cavalcante Santos, José Rinaldo Araújo da Silva, Luiz Gonzaga Nunes e Manoel Messias Gomes de Sá**. Faltou à Sessão, o Vereador: **Aécio Jader Campos de Lima**, o qual apresentou justificativa prévia à Mesa Diretora. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus", aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, que diante do Estado de Calamidade Pública e de Emergência em Saúde Pública, e do Ente Público Municipal, entre outros, em período de Pandemia, e considerando ademais, a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual dos Parlamentares, e, transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas medidas restritivas legais, sanitárias e profiláticas em vigor. Ressaltando ainda, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo presencialmente na sessão, e prestou seus competentes serviços. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura da **Ata da 1ª (Primeira) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo**, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2022, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 09 (Nove) votos, dos Parlamentares presentes, com direito a votação. Dando seguimento, houve a leitura do **Projeto de Lei Nº 004/2022, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças de TACARATU, e dá outras providências, o qual, se encontra tramitando em regime de urgência especial, na forma regimental legal, e foi baixado às Comissões competentes para os devidos pareceres. Na continuação, houve a leitura do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei Nº 002/2022**, o qual entrou em discussão e votação única pela ordem, na forma regimental, sendo-o aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Seguindo, o mencionado **Projeto de Lei Nº 002/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB**), cuja **Ementa**: Denomina avenida inominada municipal, na sede do município e dá outras providências, entrou em discussão pela ordem, na forma regimental, momento em que o Parlamentar autor da matéria requereu verbalmente ao Presidente da Mesa Diretora a retirada de pauta de tramitação legislativa da sessão, do dito projeto, o que foi deferido. Em seguida, foi lido o **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei Nº 003/2022**, o qual entrou em discussão e votação única pela ordem, na forma regimental, tendo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

seido aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Continuando, o referido **Projeto de Lei Nº 003/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB**), cuja **Ementa**: Dá denominação à avenida inominada, na cidade de Tacaratu-PE., e dá outras providências, entrou em discussão pela ordem, na forma regimental, oportunidade em que o Parlamentar autor da matéria também requereu verbalmente ao Presidente da Mesa a retirada de pauta de tramitação legislativa da sessão, do citado projeto, o que foi deferido de maneira idem pelo Presidente. Dando seguimento, foi determinado a leitura do **Projeto de Lei Nº 005/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Célio Correia dos Santos-AVANTE**), cuja **Ementa**: Veda a vacinação obrigatória contra Covid-19 em todo o Território de Tacaratu, a aplicação de sanções contra pessoas não vacinadas, inclusive agentes e servidores públicos, e garante a todos, sem discriminação, a dignidade humana e as liberdades civis básicas pétreas, o qual, foi encaminhado às Comissões correlativas, para os competentes pareceres. Na sequência, houve requerimento prévio oral do autor da matéria correlata, solicitando retirada de tramitação legislativa da sessão, concernente ao **Requerimento Nº 003/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Dário de Souza carvalho Júnior-PSB**), o que foi deferido pelo presidente da Câmara. Prosseguindo Houve a leitura das **Indicações** a seguir: **Indicação Nº 001/2022 de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Célio Correia dos Santos-AVANTE**); **Indicação Nº 005/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **José Rinaldo Araújo da Silva-SOLIDRIEDAE**), e da **Indicação Nº 006/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Manoel Messias Gomes de Sá-PSB**), as quais entraram em discussões, e em seguida, em votações únicas pela ordem, na forma regimental, sendo todas aprovadas por unanimidade pelos Edis. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados, presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e aos que assistiram via site oficial e redes sociais, e os convidando para a 3ª (Terceira) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 15 do Mês de Março de 2022, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.



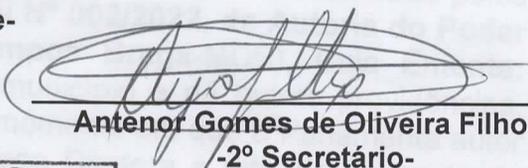
Lucas Balbino Torres

-Presidente-



Antônio Barros de Araújo

-1º Secretário-



Antenor Gomes de Oliveira Filho

-2º Secretário-

